

PORTARIA Nº 664/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Conforme Memorando nº082/2021/GMI/SEMDS assinado pelo Secretário Municipal de Defesa Social, Sr. Massoud Nassar Neto

Art. 1º - Atendendo aos artigos 213, 214 e 215, da Lei 066/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instaurar o necessário Processo Administrativo Disciplinar contra os servidores públicos, Sr. **ADILSON JOSÉ SOUZA SILVA**, Comandante da Guarda Municipal, Sr. **ADENILSON RIBEIRO LUZ** e o Sr. **MÁRCIO ROBERTO DA SILVA**, Guardas Municipais, por possível descumprimento ao Artigo 186, Inciso III, XII e ao Artigo 187, Inciso XIII, XIX, de acordo com Memo 078/2021/GMI/SEMDS.

Art. 2º- Ficam designados os servidores: LEANDRO SILVA GOMES, Agente Administrativo, LUCAS LEONARDO DANIEL SALGADO, Coordenador de Administração de Pessoal; LÚCIA HELENA MARTINS, Fiscal de Urbanismo e, todos efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Disciplinar de que trata o artigo 1º desta Portaria, para decisão da autoridade competente.

Art. 3º- Atendendo o que determina o § 2º do Artigo 215 da Lei Complementar nº 066/2011, ficam designados os servidores: ADRIANA LEMOS GONÇALVES, Agente Administrativo, OLÍVIA DA SILVA SIMPLICIO DONIZETI, Agente Administrativo, ANDRESSA OLÍVIA DO NASCIMENTO, Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos, como suplentes para substituírem os membros da comissão em caso de impedimento e afastamento.

Art. 4º- De acordo com o artigo 218, da Lei 066/2011, o Processo Disciplinar deverá ser concluído em 60 (sessenta) dias, contados da notificação do servidor, admitida a sua prorrogação por iguais períodos, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º- Esta Portaria revoga a de nº660/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 23 de julho de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos